LEI N° 3522, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, para ampliação da Unidade de Saúde de Água Azul.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 22.826,49 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

08 Fundo Municipal de Saúde

08.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde

10.301.0011.1059 Ampliação Unidade de Saúde Água Azul

854: 4.4.90.51.00.00.500 – Obras e Instalações..... R$ 22.826,49

TOTAL **R$ 22.826,49**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos o:

Superávit da fonte 500, conta bancária n° 624.017-5..... R$ 22.826,49

TOTAL **R$ 22.826,49**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 07 de Maio de 2018.

Paulo Cesar Fiates Furiati
Prefeito Municipal